



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 11 de março de 2020.

DE: Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 423/2020

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 6/2020

Autoria:

PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a destinação, às mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de crime de feminicídio, de percentual do total de moradias populares oriundas de Programas Habitacionais instituídos pelo Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)

